



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

www.cmkalore.pr.gov.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº009/2019

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 36 da Lei Orgânica Municipal e 203 a 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao processo 187521/19 e Acórdão de Parecer Prévio nº316/19 - Segunda Câmara e, conseqüentemente, JULGA PELA REGULARIDADE, das contas do Prefeito Municipal de Kaloré, exercício de 2018, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, CPF Nº442.082.519-72, Gestor da Entidade no Exercício.

Parágrafo Único - O Parecer Prévio e respectivo processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 2019

GERALDO CARLOS MASSOCATTO

Presidente

Edição 8647
CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
EM 05/12/2019
FUNKINGUE
FUNCIONÁRIO

